

AUTÓGRAFO Nº 30/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera número de cargos das Leis Municipais nº 2.544/2025, nº 2.564/2025, posteriores alterações e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 029/2025*, de 09 de junho de 2025, que “*Altera número de cargos das Leis Municipais nº 2.544/2025, nº 2.564/2025, posteriores alterações e dá outras providências*”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos a serem contratados temporariamente na função de Monitor de Educação Especial, conforme previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.544/2025, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Lei nº 2.552/2025, de 12 de fevereiro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 2.557/2025, de 17 de março de 2025, passando a ser:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
05 (01+01+02+01)	Monitor de Educação Especial	40h

Parágrafo Único. Serão contratados os servidores do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, observada a ordem de classificação, não sendo suprida a necessidade, será aberto novo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Fica alterado o número de cargos a serem contratados temporariamente na função de Monitor de Educação Infantil, conforme previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.564/2025, de 30 de abril de 2025, passando a ser:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
03 (01+02)	Monitor de Educação Infantil	40h

Parágrafo Único. Serão contratados os servidores do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, observada a ordem de classificação, não sendo suprida a necessidade, será aberto novo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 12 DE JUNHO DE 2025.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.

Verª Adriana Salete Debiasi,
Secretária.